



fossem realizadas adaptações na Avaliação Física e conforme orientação da Procuradoria Judicial contida no Despacho nº 745/2022 - PGE/PJ-10235 fica determinado como adaptação a mesma proporção de diferenciação entre os candidatos do sexo masculino e feminino já previstos no edital normativo.

**ANEXO I**  
**Lista de Convocação**

Inscrição	Nome	Data
152108684	WILSON CÉSAR DA FONSECA	04/07/2022

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de junho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 308146

**PORTARIA Nº 857, de 30 de maio de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, acata o Relatório Final nº 38/18 (5106863) da Comissão Processante do DETRAN/GO, acolhe em parte, as orientações contidas no parecer da Procuradoria Setorial do DETRAN Nº 36/2022 (SEI-000028031510), bem como o conjunto probatório contido nos autos de nº 201800025024501 e resolve:

**Art. 1º Condenar** o servidor **Andrey Mesquita de Melo**, inscrito no **CPF sob o nº 529.564.661-00**, titular do emprego público (celetista) Auxiliar de Gestão Administrativa, pertencente ao quadro do quadro transitório criado pelo artigo 7º, da Lei 15.664/2006, com alterações (Lei 17.098/2010 e 17.916/2012), da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN (3098289), ora Secretaria de Estado da Administração - SEAD, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, especificamente na Unidade Vapt Vupt Passeio das Águas, à época dos fatos, conforme consta informado na página 4 do Despacho de nº 2745/2017 (0251596) contido no processo de nº 201700025569574, **por inobservância ao disposto no art. 134, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Art. 1º, §1º, da Portaria nº 696/2007-GP/PROJUR**, aplicando-lhe a **PENA DE ADVERTÊNCIA ESCRITA** com fundamento no disposto no artigo 8º da CLT e nas razões expressas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201800025024501.

**Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD** a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à **Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito** para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como o defensor que o assistiu; **b)** alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do no art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria à **Superintendência de Gestão Integrada/ Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e do Departamento Estadual de Trânsito**, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda ao arquivamento dos autos na **Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 31 dias de maio de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 308024

**PORTARIA Nº 1513, de 16 de outubro de 2021**

*Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.*

**O Secretário de Estado da Administração/SEAD**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202110319003322, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Despacho nº 1304/2021 - GEGP, datado de 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
716.724.002-87	Edilma Sales dos Santos	Técnico em Gestão Pública	06/06/2021
925.919.491-15	Lya Fernandes Campos	Analista de Gestão Governamental	31/05/2021

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**  
Portaria de Delegação nº 1452/2021 - SEAD

Protocolo 308058

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 918/2022**

Designação de Gestor ao Contrato nº 022/2022  
Processo nº 202200005003365  
Objeto: locação do imóvel situado à Avenida Central, Setor empresarial, Goiânia/GO, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: **SALIM ELIAS BITAR**, portador do CPF nº 090.003.136-00, neste ato representado por sua procuradora e administradora **DONALDO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.024.027/0001-45.

Gestor: **ESLEY CARVALHO**, portador do CPF nº 125.133.341-91  
Suplente: **CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 942.484.511-15.

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**SÉRGIO GOMES DE CARVALHO**  
**Superintendente de Gestão Integrada em Substituição - SGI**  
**Portaria nº 666 de 03 de maio de 2022**  
**Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 308100

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 920/2022**

Designação de Gestor ao Contrato nº 028/2019  
Processo nº 201900005013096  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica. Contratada: **CELG DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 01.543.032.0001-04

Gestor: **JENNYFFER DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF nº 029.954.221-19.  
Suplente: **JANAÍNA BERREDO REIS DE SOUSA**, CPF nº 789.689.922-15.



Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**SÉRGIO GOMES DE CARVALHO**

**Superintendente de Gestão Integrada em Substituição - SGI**  
**Portaria nº 666 de 03 de maio de 2022**  
**Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 308102

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 914/2022**

Designação de Gestor ao Termo de Cooperação nº 003/2022

Processo nº 202110269000058

Objeto: Oferta de vagas para possibilitar a participação de funcionários/servidores da CELGPAR nos eventos de capacitação oferecidos pela Superintendência da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD.

Partícipe: **COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.444/0001-93.

Gestores: **ROBERTA RODRIGUES COSTA**, portadora do CPF nº 861.161.261-20, e **CAMILO LUIS DE CAMARGOS FRANÇA**, portador do CPF nº 014.299.411-11.

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**SÉRGIO GOMES DE CARVALHO**

**Superintendente de Gestão Integrada em Substituição - SGI**  
**Portaria nº 666 de 03 de maio de 2022**  
**Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 308098

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SEDI - Processo: 202014304002553 - Objeto:** Aquisição de câmeras de vídeo USB tipo Webcam e fones de ouvido (headsets), para equacionar as demandas das gerências da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, condições e especificações no Termo de Referência, anexo deste edital. - **Participação:** Disputa Exclusiva para ME's/EPP's - **Modalidade:** Pregão **Forma:** Eletrônica - **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item - **Fontes Orçamentárias:** (Fonte 15000100) - **Data da abertura:** 21/06/2022 - **Horário:** 9:00 (Brasília/DF, UTC -03:00) - **Local de realização:** www.comprasnet.go.gov.br - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. - **Obtenção do Edital:** www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento.go.gov.br - **Informações:** (62) 3201-5128 - **Marcos Fernandes** - Pregoeiro - Portaria nº 490/2021-SEDI

Protocolo 308083

**Secretaria de Estado da Educação**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001 / 2022**

**UNIDADE ESCOLAR: 52060039 - CEPI RAULINA DA FONSECA PASCOAL**

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria.** RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **BRENDA LIMA DE OLIVEIRA BRITO, CPF Nº 022.028.121-13**, COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, do **CEPI RAULINA DA FONSECA PASCOAL** do município de Marzagão - Go, como Pregoeiro (a) Oficial desta Unidade Escolar, a partir de 02 de junho de 2022.

II- DESIGNAR os (as) servidores (as), **ÉRIKA REGINA MARTINS, CPF 567.047.981-53**, PROFESSORA P-IV e **ANITA MARIA GONÇALVES DE MELO OLIVEIRA, CPF Nº 822.699.471-34**, PROFESSORA P-IV, para integrar a equipe de apoio do **CEPI RAULINA DA FONSECA PASCOAL**, jurisdicionado à Coordenação Regional de **MORRINHOS** para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 02 de junho de 2022.

CONSELHO ESCOLAR RAULINA DA FONSECA PASCOAL, em MARZAGÃO, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Marily Mariano da Silveira Santos  
Presidente do conselho Escolar

Protocolo 307934

PORTARIA Nº 2853, de 02 de junho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Áttila Gonçalves Fonseca, CPF nº 044.242.851-03, Engenheiro Civil, CREA 101779075/D-GO e Edilberto Athaide Cavalcante Junior, CPF: 029.439.411-74, Engenheiro Eletricista, CREA 1014310466/D-GO, todos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente a reforma do Centro de Ensino em Período Integral Pedro Xavier Teixeira, no município Goiânia-GO. Objeto do Processo nº 201900006055525 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF: 041.397.461-81, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº 040.407.721-80, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria nº 1023/2022 - Seduc, de 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Protocolo 307945

PORTARIA Nº 2854, de 02 de junho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: José Fábio Moreno de Albuquerque Júnior, CPF nº 017.229.031-71, Engenheiro Civil, CREA 21575/D-GO e Pedro Henrique de Oliveira